



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

LEI Nº: 1608/2015.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
EM <u>20 / 08 / 15</u>
ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>
MATRICULA/IDENT.: <u>M 3390240</u>

“Denomina logradouro público na cidade de Virginópolis/MG e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas localizadas no Centro da cidade de Virginópolis/MG, na região conhecida como Bairro Dona Cota, da seguinte forma.

- I. Rua A – passará a denominação de David Rodrigues Coelho.
- II. Rua B – passará a denominação de Luiz Gonzaga dos Santos.
- III. Rua C – passará a denominação de Prefeito José Martinho Coelho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 20 de agosto de 2015.


Hiran Amaro Pinheiro Roque
Prefeito Municipal